

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

Canhotinho - Pernambuco

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO N.º 55 /2.007

EMENTA: Aprova a Decisão n.º0228/07, do processo de Prestação de Contas TC n.º 0690078-1, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2005, do Prefeito Álvaro Porto de Barros, aceitando, por consequência, a prestação de contas do Prefeito, e determina providências pertinentes.

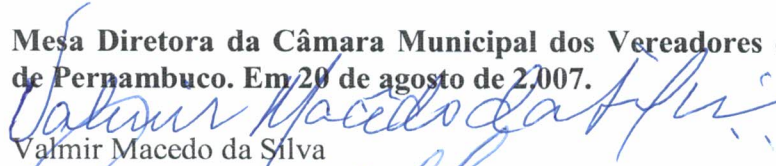
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Plenário aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1 ° - Fica aprovada a Decisão n.º0228/07 , ao processo de Prestação de Contas TC n.º 0690078-1, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente a prestação de contas do exercício de 2005, do Prefeito Álvaro Porto de Barros, tornando-a com eficácia político-administrativa, aceitando, por consequência, a prestação de contas do Prefeito Municipal.


Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco. Em 20 de agosto de 2.007.


Valmir Macedo da Silva
Presidente


Genérci Vicente Leite
Primeiro Secretário


LICECA MÉDICA
Mônica Brasileiro Lins Amorim
Segundo Secretário

